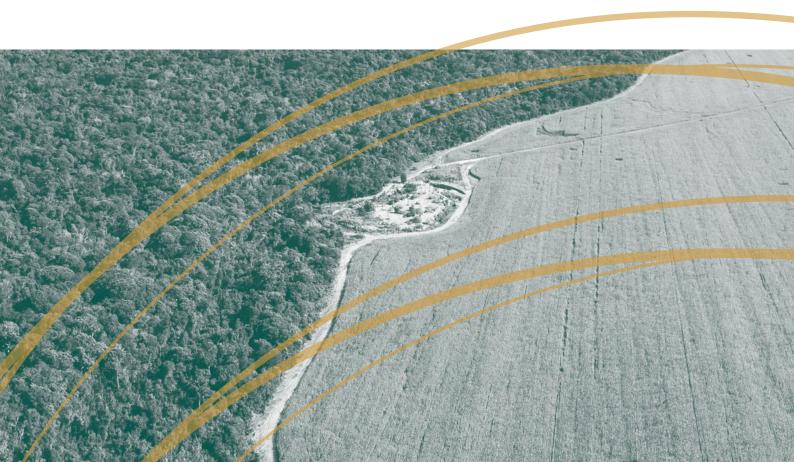


Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023

As mortes de policiais em 2022





Informação para **gerar transformação**

EXPEDIENTE

Conselho de Administração

Cássio Thyone A. de Rosa—Presidente

Conselheiros

Elizabeth Leeds — *Presidente de Honra*Alexandre Pereira da Rocha
Arthur Trindade M. Costa
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Denice Santiago
Edson Marcos Leal Soares Ramos
Juliana Lemes da Cruz
Marlene Inês Spaniol
Paula Ferreira Poncioni
Roberto Uchôa

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha Marcio Júlio da Silva Mattos Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Pesquisadores Sêniores

Aiala Couto Juliana Brandão Rodrigo Chagas

Equipe Técnica

Betina Barros Marina Bohnenberger Dennis Pacheco Amanda Lagreca Talita Nascimento Thaís Carvalho

Consultor

Cauê Martins

Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Equipe Administrativa

Elaine Rosa Sueli Bueno Antônia de Araujo

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILERO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023

COORDENAÇÃO

Samira Bueno Renato Sérgio de Lima

ANÁLISES E TEXTOS

Amanda Lagreca Betina Warmling Barros Cauê Martins **David Margues** Dennis Pacheco Isabela Sobral Jeferson Furlan Nazário Juliana Brandão Juliana Martins Juliana Lemes Luciana Temer Marina Bohnenberger Paulo Jannuzzi Renato Sérgio de Lima Roberto Uchôa Samira Bueno Sofia Reinach Talita Nascimento Thais Carvalho

CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Fernando Corrêa Paulo Januzzi

PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores Fundação José Luiz Egydio Setúbal Instituto Galo da Manhã

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa analitica@analitica.inf.br (11) 2579-5520

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital contato@oficina22.com.br



Como citar:

Ursula Dias Peres

MARTINS, Juliana; DA CRUZ, Juliana Lemes. As mortes de policiais em 2022. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17° Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 50-57, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf. Acesso em: - .

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.



Licença Creative Commons

É permitido copiar,

distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Patrocínios e apoios Edição 2023 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford Open Society Foundations — OSF Fundação José Luiz Egydio Setúbal Instituto Galo da Manhã FENAVIST - Federação Nacional das

Empresas de Segurança e Transporte de Valores



Os dados referentes às mortes de policiais civis e militares em 2022 disponibilizados pelas secretarias estaduais de segurança pública nos mostram um cenário já observado nos anos anteriores: policiais morrendo mais em confronto ou por lesão não natural na folga¹, depois por suicídio e, por último, em confronto em serviço. Em 2022 morreram 161 policiais assassinados e 98 por suicídio. Daqueles que foram mortos, 7 em cada 10 morreram na folga. Foram 16 policiais a mais assassinados em comparação com 2021.

Em anos anteriores já discorremos sobre os motivos que ajudam a explicar porque os policiais morrem mais na folga do que em serviço e vale retomarmos alguns aspectos. Nós sabemos que tanto policiais civis quanto militares são orientados a se colocarem na condição de policiais 24h por dia, não importa se na folga ou em serviço. São policiais e ponto. Parte da categoria tem, inclusive, dificuldade em adequar seu comportamento quando o ambiente não é composto por pares. Ademais, a atividade profissional os obriga a tomarem constantes medidas de proteção que podem ser desde andarem armados constantemente, a não frequentar determinados locais. O fato é que na folga esses profissionais estão desassistidos por suas instituições de origem. Não há comunicação por rádio imediata, não há outras viaturas se deslocando para o local ou mesmo a farda que faz com que qualquer pessoa os identifique, mesmo que à distância. Com isso, o socorro pode demorar a chegar em caso de necessidade. A situação se complexifica quando se trata de municípios menores e do interior dos estados.

POLICIAIS MORTOS EM CONFRONTO EM SERVIÇO

Em 2022, apenas São Paulo registrou uma morte de um policial civil em confronto, durante o serviço. E Rio de Janeiro, duas. Para Amazonas e Tocantins essa informação não está disponível.

Todos os outros estados e o DF informaram que esse é um fenômeno inexistente, ou seja, não morreu nenhum policial civil em confronto durante o serviço em 2022 nestes estados.

Juliana Martins

Psicóloga, Doutora pelo Instituto de Psicologia da USP e Coordenadora Institucional do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Juliana Lemes da Cruz Doutora em Política Social pela UFF, Conselheira do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Cabo da Polícia Militar de Minas Gerais.

1 Homicídios, latrocínios e/ou lesão corporal seguida de morte

Em comparação, no ano de 2021, foram 7 no total os policiais civis mortos em confronto em serviço: 1 no Ceará, 1 em Pernambuco, 4 em São Paulo e 1 em Sergipe. Para Amazonas e Rio de Janeiro as informações não estavam disponíveis e em todos os outros, segundo os registros, não houve nenhum policial civil morto em serviço em confronto.

No caso de policiais militares, foram 18 mortos em confronto em serviço no ano de 2022: 01 na Bahia, 02 no Espírito Santo, 01 no Pará, 01 no Paraná, 02 em Pernambuco, 01 no Piauí, 01 em Roraima, 1 em Minas Gerais, 02 em Santa Catarina e 06 em São Paulo.

Para Goiás, Amazonas e Rio de Janeiro, essas informações não estão disponíveis. Nos demais estados, segundo os registros, não morreu nenhum policial militar em confronto em serviço.

Em 2021, foram mortos 15 PMs nas mesmas circunstâncias: 5 na Bahia, 1 no Ceará, 1 no Pará, 2 em Pernambuco, 1 no Rio Grande do Sul, 01 em Santa Catarina e 04 em São Paulo. Para Amazonas, Goiás, Tocantins e Rio de Janeiro essas informações não estavam disponíveis e nos outros estados, em 2021 não morreu nenhum PM em confronto em serviço.

Diante desse cenário, questionam-se sobre quais circunstâncias ocorreram as mortes de policiais em **confronto em serviço**. Dentre as quais, aspectos relacionados ao nível de força utilizado; a compatibilidade de armamento diante do sinistro; a experiência profissional; o treinamento tático; as condições psicológicas do policial; o ambiente de confronto; o alinhamento de procedimento da equipe policial; a (in)existência de planejamento para a atuação; a resposta adequada diante do fator surpresa em desfavor da equipe; o conhecimento prévio do terreno do confronto; dentre outros.

O destaque sobre o dado sobre policiais mortos em confronto em serviço revela as circunstâncias da exposição do profissional durante sua atuação. Os pontos acima descritos importam porque sugerem reflexões sobre procedimentos táticos, bem como, sobre a necessidade do financiamento das instituições para aquisição de equipamentos necessários à proteção dos policiais durante as atividades demandadas.

POLICIAIS MORTOS EM CONFRONTO OU POR LESÃO NÃO NATURAL FORA DE SERVIÇO

Em 2022 morreram 20 policiais civis em confronto ou por lesão não natural fora de serviço, ou seja, lesão intencional provocada por terceiro. Foram 02 na Bahia, 01 no Ceará, 01 em Goiás, 02 no Pará, 01 em Pernambuco, 01 no Piauí, 02 no Rio Grande do Norte, 02 em Rondônia, 07 em São Paulo e 01 no Tocantins. Para Rio de Janeiro e Amazonas as informações são inexistentes e nos outros estados esse é um fenômeno que não ocorreu.

Em 2022 morreram 94 PMs em confronto ou por lesão não natural fora de serviço. Um em Alagoas, 02 no Amapá, 08 na Bahia, 07 no Ceará, 02 no Espírito Santo, 05 em Goiás, 03 no

Maranhão, 01 em Mato Grosso, 14 no Pará, 06 na Paraíba, 10 em Pernambuco, 3 no Piauí, 04 no Rio Grande do Norte, 04 no Rio Grande do Sul, 01 em Santa Catarina, 19 em São Paulo, 01 em Sergipe, 03 em Tocantins. Não existem informações disponíveis para Amazonas e nos outros estados, segundo os registros, não morreu nenhum policial militar nessas circunstâncias.

Nesse aspecto, as mortes de policiais em confronto ou por lesão intencional provocada por terceiro fora de serviço, coincidência ou não, constituem a informação que menos expõe a responsabilidade do Estado desde o campo da segurança pública, frente à proteção dos respectivos profissionais. Ainda que sejam decorrentes de desentendimento entre o policial e outro agente em espaços comuns, por vingança em virtude de atuação policial em serviço, por ter o policial respondido de imediato ao se deparar com a ocorrência de um crime, ou mesmo por atuação

As mortes de policiais em confronto ou por lesão intencional provocada por terceiro fora de serviço, coincidência ou não, constituem a informação que menos expõe a responsabilidade do Estado desde o campo da segurança pública, frente à proteção dos respectivos profissionais.

durante cumprimento de outra atividade laboral, especialmente, os chamados "bicos", as mortes provavelmente possuem relação com a função que exercem nas instituições.

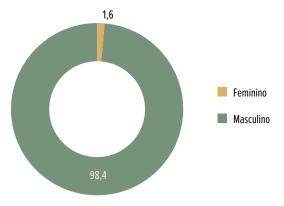
PERFIL DOS POLICIAIS MORTOS EM 2022

Os policiais militares que foram assassinados eram, em sua imensa maioria, homens (98,4%) negros (67,3%) e principalmente na faixa entre 40 e 44 anos. O que revela que os policiais experientes foram os mais vitimados.

GRÁFICO 10

Mortes violentas intencionais de Policiais Civis e Militares, por sexo (em %)

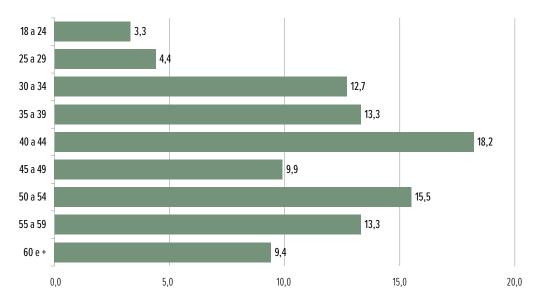
Brasil - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 11

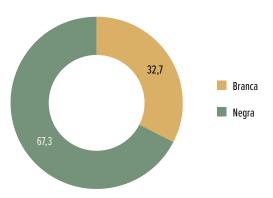
Mortes violentas intencionais de Policiais Civis e Militares, por faixa etária (em %) Brasil - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 12

Mortes violentas intencionais de Policiais Civis e Militares, por raça/cor (em %) Brasil - 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

SUICÍDIO DE POLICIAIS DA ATIVA

Queremos nos ater especialmente às questões relacionadas ao suicídio de policiais. Tema sempre permeado por incertezas e que traz à tona pontos cruciais para o desenvolvimento do trabalho policial relacionados diretamente com a qualidade de vida dentro e fora das polícias. Na sociedade em geral, falar sobre suicídio e saúde mental é tarefa já bem difícil, dentro das corporações é ainda mais.

Anuário Brasileiro 2023 de Segurança Pública

Segundo a OMS, a taxa global de suicídios vem diminuindo. Entre 2000 e 2019 a taxa mundial diminuiu 36% enquanto nas Américas cresceu 17%, sendo a quarta causa de morte mais recorrente entre jovens de 15 e 29 anos.

Os dados levantados para o 17º Anuário trazem um cenário de pouca clareza sobre a morte de policiais por suicídio. Em 2022, foram registrados 85 suicídios de policiais militares da ativa, 1 a menos que em 2021. Foram 01 no Amazonas, 06 na Bahia, 03 no Ceará, 03 no Distrito Federal, 03 no Espírito Santo, 04 em Goiás, 02 no Maranhão, 02 no Mato Grosso, 02 no Mato Grosso do Sul, 16 em Minas Gerais, 05 no Paraná, 07 em Pernambuco, 05 no Rio de Janeiro, 01 no Rio Grande do Norte, 05 no Rio Grande do Sul, 01 em Santa Catarina, 16 em São Paulo, 03 em Sergipe. Em todas as outras UFs não houve nenhum suicídio de policial militar em 2022.

Já no caso dos policiais civis, 13 morreram por suicídio em todo o país, 10 a menos que no ano anterior. Foram 01 na Bahia, 01 no Ceará, 01 no DF, 02 no Mato Grosso do Sul, 01 na Paraíba, 01 no Rio de Janeiro, 01 no Rio Grande do Sul, 02 em Santa Catarina, 03 em São Paulo. Para Minas Gerais essa informação não está disponível, mas para os outros estados não houve nenhuma morte de policiais civis por suicídio no ano de 2022.

Neste 17º Anuário, a exemplo do que observamos em anos anteriores, é a ausência dos dados o que nos chama mais atenção. Dentre todos os dados coletados para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os de vitimização seguem sendo os mais precários, junto com violência

contra a população LGBTQIA+ e pessoas desaparecidas. Ou os estados não possuem a informação ou o registro é de fenômenos inexistentes. Há estado que passa os números totais, sem discriminar se a vítima é policial civil ou militar. Ou que alegam que os dados são sigilosos. Com uma frequência bem maior do que gostaríamos, nos deparamos com notícias referentes a mortes de policiais, por suicídio ou por assassinato. Ganham destaques aqueles casos em que policiais matam colegas, superiores hierárquicos ou familiares.

Seja qual for o motivo das secretarias estaduais ou das polícias não compartilharem as informações ou não terem a prática de sistematizá-las, não falar dos números e, portanto, não dar visibilidade a eles, não protege os policiais. Pelo contrário, passa a ideia de que o problema não existe, agra-

vando ainda mais a situação daqueles que precisam de ajuda e não sabem o que fazer. O

silêncio contribui para que essas pessoas sintam-se ainda mais sozinhas e inadequadas. A falta de clareza sobre os dados de mortes de policiais em decorrência de lesão auto-

provocada ou, autoextermínio/suicídio, afeta não apenas a categoria dos policiais, mas, os rumos da Segurança Pública. Talvez em razão da insuficiência de informações qualificadas, o assunto tem sido pouco discutido. Sem referência fidedigna a respeito das mortes vio-

Seia qual for o motivo das secretarias estaduais ou das polícias não compartilharem as informações ou não terem a prática de sistematizálas, não falar dos números e, portanto, não dar visibilidade a eles, não protege os policiais.

lentas intencionais de policiais da ativa, seja durante o serviço, de folga ou autoprovocada, dificilmente será possível a formulação de políticas que respondam ao problema e acolham profissionais com a saúde mental comprometida mas, que permanecem trabalhando em contato direto com a comunidade.

Sob tal perspectiva, a urgência de atenção à **garantia da Segurança Pública como Direito Social,** assim como previsto na Carga Magna, tem sido relegada ao campo da invisibilidade quando, na medida que têm condições de fazê-lo, o Estado deixa de tratar com zelo

Sem informação precisa e tratada, suicídios de policiais aparecem, de tempos em tempos, como chamada dos jornais, mas, não têm sido o suficiente para a adequação das respostas institucionais, a fim de que outras mortes sejam evitadas.

os recursos humanos investidos de poder para realizar a implementação das políticas voltadas à Segurança Pública, condição precípua para a garantia de direitos. A marginalização desse campo encontra-se refletida na ausência de dados que nos permitam mensurar a magnitude dos problemas. Sem informação precisa e tratada, suicídios de policiais aparecem, de tempos em tempos, como chamada dos jornais, mas, não têm sido o suficiente para a adequação das respostas institucionais, a fim de que outras mortes sejam evitadas.

Certo é que, **se o problema não aparece em números, ele não existe**. E se o problema não existe, desnecessária qualquer intervenção. Em que pese as instituições tenham ciência que seus quadros têm apresentado compro-

metimento da saúde mental, a forma como se responde ao problema tende a atribuir aos profissionais, enquanto indivíduos, a responsabilidade pelo adoecimento, limitando-se à difusão de informações sobre o assunto e a cobrança do policial quanto ao autocuidado. Deste modo, **desresponsabilizando as instituições pelo fracasso na condução do problema** ao acolher políticas reprodutoras da máxima de que deve prevalecer o interesse institucional em detrimento das mínimas condições de saúde física e mental do trabalhador responsável pelo cumprimento das atividades programadas pela instituição.

Embora os dados coletados não nos permitam dizer o que levou os policiais a cometerem suicídio é possível levantarmos alguns pontos importantes para a compreensão do contexto no qual estão inseridos os profissionais da segurança pública. Dentre os condicionantes laborais para o aprofundamento dos problemas relacionados à saúde mental dos policiais, encontram-se: **a.** o assédio moral; **b.** a admissão do papel de "policial herói"; **c.** o desgaste físico e mental em razão do contato continuado com situações de perigo; **d.** a cobrança institucional pelo cumprimento de metas; **e.** o endividamento; e **f.** a insegurança jurídica.

O **assédio moral** exercido sobre um indivíduo alcança e subordina o coletivo do ambiente laboral. Nesse contexto, encontram-se alguns perfis. Aquele que é o alvo; aquele que enxerga a injustiça e escolhe o silêncio diante do temor de que seja o próximo; aquele que adere à lógica da competição e culpabiliza o assediado pelo assédio; aquele que naturaliza o problema como se fosse inerente à instituição, cabendo ser suportado pelos profissio-

nais; e aquele que se posiciona contrário à prática e sofre retaliações. Nesse ambiente, o ditado que se associa diz que "Há várias formas de pelar um gato sem ele dar um miado". Isso significa que, intra instituições as condutas são tão bem conduzidas que, comumente, cercam o profissional de tal modo que não lhe resta saída senão, ceder à pressão para que se molde conforme o interesse do assediador.

Além disso, vale lembrar que os policiais são chamados a assumir o papel do "policial herói", negando a própria vulnerabilidade frente aos problemas que demandam ajuda externa para serem dirimidos. Nessa direção, impera o desgaste físico e mental pelo contato continuado com situações de perigo nas ruas, ou mesmo, o estresse pela sobrecarga das atividades administrativas. Os profissionais são desafiados a lidar com a cobrança pelo cumprimento de metas, o que afeta do topo à base da categoria. Como exemplos, a meta de apreensão de armas diante da flexibilização do acesso ao instrumento nos últimos anos; a meta de apreensão de drogas ilícitas que subordina-se à chamada "política de guerra às drogas" em detrimento da política de saúde pública; e a meta pelo cumprimento de mandados de prisão, que sob a perspectiva punitivista, confere ênfase na política do encarceramento, que mantém no cárcere, majoritariamente, jovens negros e pobres.

Assim, o silêncio, característico dos profissionais dessa categoria que passam por sofrimento emocional, evidencia-se como o mais comum dos discursos dentre os policiais adoecidos. Realidade que reflete também, o **endividamento** em razão do custeio de honorários

advocatícios frente aos processos decorrentes de ações durante intervenção policial - caso de muitos estados brasileiros. Uma vez que, na prática, até que se prove o contrário, é o policial o culpado. Diante disso, o profissional assiste seu orçamento ser engolido e ser validada a sua percepção de **insegurança jurídica**. Há uma máxima entre policiais que alerta para o seguinte: "Nunca precisou responder um único processo (administrativo, cível ou criminal), quem nunca atuou na rua - na atividade fim". Tal entendimento ocorre frente à inequívoca vulnerabilidade do policial diante dos problemas os quais é chamado a resolver e que, em regra, constitui realidade dos profissionais da ponta da linha. Principalmente, soldados, cabos e sargentos no caso das polícias militares e investigadores, no caso das polícias civis.

A garantia da Segurança Pública como Direito Social se opõe à invisibilidade dos componentes que condicionam sua viabilidade. Assim, o cuidado com a categoria dos policiais para que suas ações reflitam a segurança pública esperada, envolve o olhar atento e permanente desde o ingresso, com a for-

mação inicial, até o pós aposentadoria do servidor. Se, por outro lado, a segurança pública como política e direito social for relegada ao esquecimento, a população contará, em regra, com policiais reativos a tudo que contrarie a política institucional adotada. Por isso, faz-se tão importante que a segurança pública não seja compreendida como interesse apenas

A garantia da Segurança
Pública como Direito Social
se opõe à invisibilidade
dos componentes
que condicionam sua
viabilidade. Assim, o
cuidado com a categoria
dos policiais para que suas
ações reflitam a segurança
pública esperada, envolve o
olhar atento e permanente
desde o ingresso, com a
formação inicial, até o pós
aposentadoria do servidor.

das categorias a ela associadas. Constitui fundamental que seja uma agenda permanente na política e preocupação coletiva, uma vez que seu formato influencia as demais políticas (saúde, educação, assistência, cultura, etc.), e é de interesse de toda a sociedade, independentemente de raça, classe ou gênero.

Para finalizar, é importante dizer que, no geral, os dados de vitimização disponíveis são muito ruins e não dão visibilidade para aquilo que precisamos compreender, se queremos prevenir a morte de policiais. Nos parece que as instituições não dão a mesma relevância ou importância à coleta de dados de mortes de policiais como dão a outros tipos de crimes ou acontecimentos de outras mortes violentas, por exemplo. Nesse sentido, é preciso dizer que são muitos os esforços para termos um maior entendimento sobre o que acontece quando nos referimos à vitimização policial, sobretudo os suicídios de policiais, e não se resumem apenas ao levantamento e sistematização das informações oficiais por parte do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Há também o levantamento do IPPES², que tem à frente a Profa. Dayse Miranda, e que anualmente publica o "Boletim de Notificações de mortes violentas intencionais e tentativas de suicídios entre profissionais de segurança pública no Brasil", através de uma coleta das informações em ocorrências registradas pelas instituições de segurança pública,

É importante frisar e incentivar que as organizações policiais tenham uma noção mais ampla do contexto da vitimização de policiais e que não se restrinja o olhar apenas aos policiais que morrem, mas aos que adoecem também. compartilhadas em grupos de WhatsApp de agentes de segurança pública e notícias publicadas em jornais ou websites e notas de pesar divulgadas em sites de grande circulação e das instituições de segurança pública. Os dados do Boletim referentes a 2022 ainda não estão disponíveis.

É importante frisar e incentivar que as organizações policiais tenham uma noção mais ampla do contexto da vitimização de policiais e que não se restrinja o olhar apenas aos policiais que morrem, mas aos que adoecem também. A vitimização tem uma camada muito profunda de acometimentos que não necessariamente matam aquele policial, mas que são sinais importantes que precisam ser monitorados se a gente quer trabalhar na prevenção de mortes. São doenças e comorbidades que podem, sim, ser decorrentes do traba-

Iho policial e que precisam de extrema atenção por parte dos gestores dessas organizações se queremos prevenir que mais mortes aconteçam. Essas instituições policiais sabem, por exemplo, quantos policiais estão afastados por questões de saúde mental e por quanto tempo? Quando eles voltam dessas licenças, o que é feito com eles, para onde vão? Como é sua reinserção no trabalho? Ou eles são colocados de lado, deixados num canto porque ninguém sabe lidar com eles? Igualmente, sabemos quantos policiais estão afastados por hipertensão, doenças cardíacas e etc? Temos um mapa disso? O que fazemos com essas informações? A saúde dos policiais é um assunto de interesse de todos nós. Preservar suas vidas também. Mas para que isso seja possível, as informações precisam chegar.

² Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio



As mortes de policiais em 2022

